



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 287/2003.

EMENTA: Aprova Criação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia Agrícola, a níveis de Mestrado e Doutorado.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 163/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006771/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia Agrícola – Área de Concentração: “ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA”, a níveis de Mestrado e Doutorado, anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.006771/2003 acima mencionado, de responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, vinculando o seu funcionamento à aprovação pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior-CAPES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de setembro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.